



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 071/2017, de 31 de Outubro de 2017.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), Destinados a Execução do termo de Convênio 076/2017 – Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 834

15.452.0013.1.208 – Aquisição de Veículo Coletor de Recicláveis - CV 076/2017 – Programa de Coleta Seletiva

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 247.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 da Fonte de Recursos 834, no Valor de R\$ 247.500,00, (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), Provenientes do Termo de Convênio 076/2017, Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, Programa de Coleta Seletiva.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 07.001 - 20.606.0015.2.067 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Outubro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal